



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2702, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - 03 - Assessoria Jurídica
 - 3120 - 03070212.02 - Material de Consumo.. R\$ 1.000,00
 - 05 - DIVISAO DE OBRAS
 - 01 - Seção de Obras
 - 4110 - 08462241.09 - Obras de Melhoria no Recinto Mário Zapparolli..... R\$ 5.000,00
 - 07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
 - 06 - Setor de Merenda Escolar
 - 3120 - 08814272.07 - Material de Consumo.. R\$ 50.000,00
 - 3132 - 08814272.07 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00
- Total..... R\$ 61.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

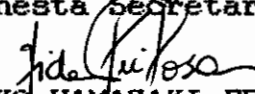
- 05 - DIVISAO DE OBRAS
 - 01 - Seção de Obras
 - 4110 - 10583231.12 - Impl.e/ou Constr. Infra-Estrutura Urbana..... R\$ 61.000,00
- Total..... R\$ 61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 18 OUT 1999
 Recebido 